

S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 97/1996 de 20 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96, de 12 de Abril, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude Emprego Comércio Indústria e Energia

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 25 de 20-6-1996.

6 de Janeiro de 1996. A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Berta Maria Correia de Almeida Cabral*.